

	1,50 m, medida do assoalho ao teto; largura mínima de 1,60 m medida a 30 cm do assoalho do veículo, e compartimento mínimo de 2,10 medido do encosto ao banco dianteiro à porta traseira do veículo.			
05	Veículo com tração 4 x 4 (TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS MINISTÉRIO DA SAÚDE – Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002) Veículo 0 Km utilitário, versão ambulância, tração 4 x 4, ano/modelo 2006/2006, cor branca. Combustível diesel; Potência mínima de 120 CV; Câmbio com 5 velocidades à frente e 1 à ré; Pneus radiais; Turbo intercooler; Cilindrada mínima de 2.0; Ar-condicionado; Freios traseiros a disco ou ABS. INSTALAÇÕES Sinalizador óptico e acústico; beam de rádio-comunicação; maca articulada e com rodas; suporte para soro; cilindro de oxigênio.	01	CANADA VEÍCULOS LTDA.	93.000,00
06	Veículo UTI MÓVEL (TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS MINISTÉRIO DA SAÚDE – Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002) Veículo 0 Km utilitário, versão UTI MÓVEL, tração 4 x 2, ano /modelo 2006/2006, cor branca. Combustível diesel; Potência mínima de 100 CV; Câmbio com 5 velocidades à frente e 1 à ré; Pneus radiais; Turbo intercooler; Cilindrada mínima de 2.0; Ar-condicionado; Freios traseiros a disco ou ABS. INSTALAÇÕES: Compartimento do paciente com altura mínima de 1,70 m, medida do assoalho ao teto; largura mínima de 1,60 m, medida 30 cm acima do assoalho do veículo, e compartimento mínimo 2,10 m medido da porta traseira ao encosto do banco do motorista; Intercomunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente mediante abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma ergonomicamente confortável; Porta na traseira dotada com dobradiça em aço, janelas com vidros corredoiços opacos na porta lateral direita; Interfone para comunicação entre a cabine e baú, revestimento lateral interno em poliestireno, revestimento do teto em alumínio e duratex branco; Piso revestido em PVC antederapante e lavável, armários para medicamentos na lateral esquerda com portas de acrílico, 01 banco para 03 lugares na lateral direita, 01 maca com pés articulado em aço e colchonete cintos de segurança e sistema de travamento; Sinalizador óptico e acústico; Equipamento de rádio comunicação; 02 Suporte para soro e sangue móvel fixado no pega mão; Pega mão fixado no teto em perfil, tubular em alumínio polido; Suporte e cilindro de Oxigênio portátil com válvula de 5 litros. Instalação de rede de Oxigênio com cilindro válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; Oxigênio com régua tripla (a – alimentação do respirador; b – fluxômetro e umificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi) Pranchas (longa e curta) de imobilização da coluna; Maleta contendo: laringoscópio infantil e adulto com lâminas retas e curvas, estetoscópio, esfigmomanômetro aneróide adulto e infantil; 02 luminária de alerta nas laterais e na traseira; 01 luminária fluorescente instalada no teto Cabos elétricos super dimensionados antichamas, norma ABNT. Cadeira de rodas dobrável; Respirador mecânico de transporte; Respirador ciclado à pressão ou a volume. Monitor cardio versor com bateria e instalação elétrica compatível; Oxímetro não invasivo portátil	01	RENAULT DO BRASIL	129.550,00

PARA OS LOTES 04,05 e 06, do SRP, poderá haver nova negociação à época da contratação, em razão da quantidade a ser adquirida, na forma do inciso II, § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93, c/c inciso VIII do at. 19 do Decreto Estadual nº 11.319/04.

P. P. 0973



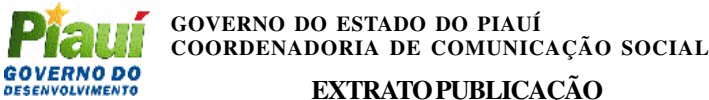
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL P.JU Nº 04/2006
(CONTRATO – P.JU-023/2004)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 2227/2005 anexado ao 1116/2004-2º V
OBJETO: Acréscimos e supressões de serviços objetivando soluções alternativas ao projeto básico original das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD da Rodovia PI-212, Trecho: Barras/Nossa Senhora dos Remédios/Porto.
VALOR : O valor do aditivo contratual é de R\$ 812.910,45 (oitocentos e doze mil, novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.
DATA: 17 de FEVEREIRO de 2006
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e João Macello de Macedo Claudino/Rep. Legal – Const. Sucesso S/A

EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 12/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1938/2005
OBJETO: Elaboração do Projeto Estrutural de uma Ponte em estrutura mista, com 244,00 m de extensão, sobre o Rio Parnaíba, ligando os Municípios de Uruçui (PI) a Benedito Leite (Ma), pelo prazo 30 (trinta) dias corridos.
CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
VALOR: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 070/2005
DATA: 03 de Fevereiro de 2006
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI), Odivaldo Mendes Viana/Sócio Gerente/Planacon – Planejamento A. de P. Técnicos Ltda.

P. P. 0978



EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Contrato 023/2006	CCOM	Editora Piauí 40 Graus Ltda
Contrato 026/2006	CCOM	M O B PORTELA
Aditivo 01/2006	CCOM	URBANA OUTDOOR LTDA

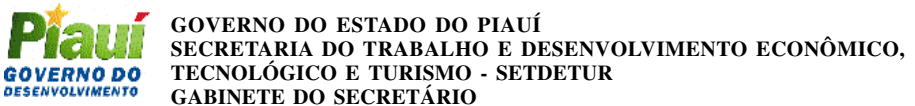
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547-A/2003
TERMO ADITIVO Nº 01/2006 AO CONTRATO Nº 003/2004
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratado: Carter Comunicação e Marketing Ltda
Motivo: Alteração da Vigência do contrato

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social- setor de licitações

Teresina, 05 de abril de 2006.

Manoel Albano Amorim de Queiroz
Presidente da CPL/CCOM

P. P. 0980



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/06

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 006/06, de 15/03/06, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR/SINE e a Fundação Maria Rufino- FMR.
OBJETIVO: O presente Contrato tem como objetivo a contratação dos serviços técnicos de Qualificação/Requalificação Profissional da **CONTRATADA**, para a realização de ações de Qualificação no município de União, nos cursos de Cabeleireiro e Associativismo e Cooperativismo, para o público prioritário definido no anexo I do Edital 01/2005, num total de 02 turmas, com 400h/a, para 50 educandos, discriminados no Projeto anexado a este Contrato de acordo com o Plano Territorial de Qualificação do Piauí – PLANTEQ/2005 aprovado e o Convênio MTE/SPPE/CODEFAT/SETDETUR/PI nº 050/2004, firmado entre aquele Ministério e o Governo do Estado do Piauí. A execução das ações de Qualificação Profissional as quais se referem a Cláusula Primeira caberá exclusivamente à **CONTRATADA** em consonância com a **CONTRATANTE**.
SIGNATÁRIO: *Elmano Férrer de Almeida* – Secretário
Antônio Rufino da Silva Júnior – Presidente

P. P. 0976